



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 16.064, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.720,19 (Cinquenta e seis mil, setecentos e vinte reais e dezenove centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos de saldos remanescentes de fundos especiais de transferências Estaduais e Federais.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de Abril de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 25 de Abril de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR e ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/67F1-EC69-0A8E-391D> e informe o código 67F1-EC69-0A8E-391D



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 25/04/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16064/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	25.04.4002.2.125.08.244.339030.95.5000017	15.130,77
	25.04.4002.2.125.08.244.339039.95.5000017	13.000,00
	20.01.3007.1.028.27.812.449051.92.8010001	28.589,42
Total Suplementação:		56.720,19

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASIL, CAIO IVO COELHO, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/67F1-EC69-0ABE-391D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67F1-EC69-0ABE-391D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 07/05/2025 13:59:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 07/05/2025 15:01:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 07/05/2025 16:43:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 08/05/2025 10:43:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/67F1-EC69-0ABE-391D>